ACÓRDÃO N. 2603, RECURSO N. 5450 (PROCESSO/AINF 372009510002511-0);
ACÓRDÃO N. 2604, RECURSO N. 5452 (PROCESSO/AINF 372009510000403-1);
ACÓRDÃO N. 2605, RECURSO N. 5454 (PROCESSO/AINF 372009510000789-8);
ACÓRDÃO N. 2606, RECURSO N. 5456 (PROCESSO/AINF 372009510002510-1);
ACÓRDÃO N. 2607, RECURSO N. 5458 (PROCESSO/AINF 372009510000449-0);
ACÓRDÃO N. 2608, RECURSO N. 5460 (PROCESSO/AINF 372009510000429-5);
ACÓRDÃO N. 2609, RECURSO N. 5462 (PROCESSO/AINF 372009510000510-0);
ACÓRDÃO N. 2610, RECURSO N. 5464 (PROCESSO/AINF 372009510001373-1);
ACÓRDÃO N. 2611, RECURSO N. 5466 (PROCESSO/AINF 372009510001372-3);
ACÓRDÃO N. 2612, RECURSO N. 5468 (PROCESSO/AINF 372009510000419-8);
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA.
CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.
EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Afastada a alegação de confisco, porque a multa aplicada está de conformidade com a lei e com a descrição fática. 3. O contribuinte que se encontrar na condição de "ativo não regular" deve fazer o recolhimento antecipado do ICMS no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/10/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 04/11/2010. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiro Relator Carlos Francisco de Sousa Maia e do Conselheiro Daniel Nunes Lopes, pelo provimento do recurso.

PORTARIA Nº 1402 - GABINETE DO SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176065
PORTARIA Nº 1402, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor para o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas – FGPM, criado pela Lei 7.394, de 12 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o teor do Decreto nº 2.563, de 14 de outubro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor para o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas – FGPM, vinculado a Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a seguinte representação:
I – Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – Asfepa:
Titular: José Eduardo Miranda Batista Costa
Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5607965-1
Suplente: Carlos Alberto Oliveira da Costa
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5128455-1
II – Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – Sindifisco:
Titular: José Braz Brito Ramalho
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 49166/01
Suplente: Raimundo Peloso da Silva
Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (aposentado)
Matrícula: 52850/01
III – Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – Sefa:
Titular: Maria do Socorro de Castro Botelho
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Identificação Funcional: 5128161/1
Suplente:Inês Socorro Rodrigues Machado Miranda
Cargo: Técnico
Identificação Funcional: 52007525/2
Art. 2º O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

ALTERAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176083
PORTARIA Nº 1382 DE 09/11/2010

ALTERAR na PORTARIA Nº 1171 de 28/09/2010, publicada no D.O.E nº 31.766 de 28/09/2010, viagem concedida a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA – Diretor Fazendário, do período de 04/10/2010 à 05/10/2010 para 04/10/2010 á 04/10/2010, no trecho Belém/Paragominas/Belém, conforme comprovante de devolução referente a uma diária.

PORTARIA Nº 1383 DE 09/11/2010

ALTERAR na PORTARIA Nº 1177 de 29/09/2010, publicada no D.O.E nº 31.766 de 05/10/2010, viagem concedida a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA – Diretor Fazendário, do período de 06/10/2010 à 07/10/2010 para 07/10/2010 á 07/10/2010, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém, conforme comprovante de devolução referente a uma diária.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176099
PORTARIA: 1376

Objetivo: Participar de reuniões do SUB-GT SCANC e do GT-05.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belo Horizonte/PR - Brasil<br
Servidor(es):
0555283401/MARCIA MARIA COSTA SANTOS (Gerente Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176111
PORTARIA: 1372

Objetivo: Programa de Fiscalização Itinerantes.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512880301/THELMA MARINA BARRA MORAES (Fiscal de Receitas Estaduais) / 15.5 diárias (Completa) / de 10/11/2010 a 25/11/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

PORTARIA DE ISENÇÃO DO ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176025
PORTARIA N.º201001000792 DE 09/11/2010 -
PROC N.º 002010730019955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luiz dos Santos Silva – CPF: 105.174.212-91
Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176037
PORTARIA N.º2943-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/11/2010 -
PROC N.º 1920107300028480/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Armando da Silva Pereira Junior

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW PASSAT VARIANT	Pas/Automovel	WVWDC83A6TE269512

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176043
PORTARIA N.º201004000251, DE 09/11/2010 -
PROC N.º 2010730022011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adriano Ferreira dos Prazeres – CPF: 450.662.992-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3541455

PORTARIA N.º201004000252, DE 09/11/2010 -
PROC N.º 2010730022145/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas Amorim da Silva – CPF: 257.181.422-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A84222880

PORTARIA N.º201004000253, DE 09/11/2010 -
PROC N.º 2010730022228/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odernilo Silva Azevedo – CPF: 031.071.672-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z8B4097939

PORTARIA N.º201004000254, DE 09/11/2010 -
PROC N.º 2010730021309/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo de Jesus Miranda de Souza – CPF: 299.980.692-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO EX/Pas/Automovel/9BD178096W0751492

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176008

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N.2472- 1a. CPJ. RECURSO N.5311 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000347-3) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional por descumprimento de obrigação acessória nas operações e/ou prestações sem imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2010. DATA DO ACÓRDÃO:27/10/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 175740
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DO IPVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual através da Ordem de Serviço nº 192010850000063-4.
Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

A.I.N.F.	RAZÃO SOCIAL	I..E./C.N.P.J./C.P.F.
192010510000066-7	FABIO BARBOSA DE MORAIS	291.581.828-29

Belém, 09 de novembro de 2010
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 175746

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO dos itens 02 e 04 do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:
Item 02- ALMEIDA E BRAZÃO- R$ 33.699,40
Item 04- FRACASSADO
Vera Morgado
Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 175614
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 05/11/2010
Valor: 3,262.99
Justificativa: acréscimo de 25% no valor mensal do contrato
Contrato: 57
Exercício: 2010
Contratado: Tókio Marine Seguradora S/A
Endereço: Rua Sampaio Viana 44, Bairro: Paraíso, 44
CEP. 04004-902 - São Paulo/SP
Telefone: 6133267616
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 175571
CONTRATO: 73
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Locação de 01 bem imóvel urbano, no município de Anapú
Valor Total: 18,000.00